MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 19 de Maio de 2022.

Ofício nº: 044/2022 - PGM

Assunto: Informação (presta)
Documento (remete)

Ref. Requerimento 024/2022

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 024/2022, no qual os Nobres Edis requerem informações sobre agendamentos e remarcações de consultas médicas pela Diretoria Municipal de Saúde, remeter e-mail de lavra da Sra. Diretora de Saúde e Assistência Social do Município de Ouro Fino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

Resposta aos requerimentos 23 e 24

De Sheilla de Oliveira Faria <saudeof@ourofino.mg.gov.br>
Para Procuradoria of <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>, Administracao <administracao@ourofino.mg.gov.br>
Data 2022-05-10 09:19

Resposta ao Requerimento n 23 e 24.docx (~14 KB)

Bom dia Silvana,

Conforme conversamos ontem, segue em anexo as respostas aos requerimentos 23 e 24 elaboradas pelos servidores responsáveis de cada área.

Qualquer dúvida estou a disposição

Att.,

--
Sheilla de Oliveira Faria
Diretora Municipal de Saúde Ouro Fino/MG

Resposta ao Requerimento n 24/2022

De acordo com informações dos profissionais do setor

1) As remarcações ocorrem apenas quando o prestador de serviço comunica o departamento de que o profissional não estará disponível na data marcada. O departamento de agendamento apenas repassa a informação. O departamento não tem autonomia para cancelamentos, apenas para agendamento.
2) Avisamos conforme o comunicado do prestador de serviços. Via telefone ou whatsapp.
3) As remarcações são realizadas pelo próprio prestador de serviços.
4) Sim. Oncologia, gestantes de alto risco e pré-operatório ou alguma emergência. Caso contrário, segue fila de espera, que acompanha demanda do município.